

PORTARIA 039/2021-GP

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no **Regimento Interno (Resolução nº 01/2021)**, faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, observando o inciso III, art. 3º e § 1º do art. 9º, da Resolução nº 001/2017:

Art. 1º - Conceder **01 (uma) diária a JOSÉ EDNALDO VIEIRA** (*presidente da CMMV*), no **valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)** para fazer face às despesas com transporte e alimentação na **cidade de Natal-RN**, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Ir à sede do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE-RN, protocolar a decisão da Câmara Municipal de Marcelino Vieira referente ao julgamento das prestações de contas das gestões do Poder Executivo, exercícios financeiros de 2015 e 2016; e, participar de Assembleia Geral na FECAM-RN para deliberarem sobre o balanço geral das ações praticadas pela FECAM/RN; apresentação resumida das contas com fechamento até outubro/2021; e, outros assuntos de interesses da FECAM/RN.

LOCAL DE DESTINO: Natal-RN

PERÍODO DE ASFASTAMENTO: 18 e 19 de novembro de 2021

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º desta Portaria fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16 da Resolução nº 20/2020-TCE-RN.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira-RN, 18 de novembro de 2021.

JOSÉ EDNALDO VIEIRA
Presidente da CMMV